



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - 2ª VARA DE FAMILIA, SUCESSÕES E AC. TRABALHO - Oficinas - Ponta Grossa /PR
- CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1731 - Celular: (42) 3309-1731 - E-mail: pgfamilia2@hotmail.com

Processo: 0024549-98.2020.8.16.0019
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Alimentos
Valor da Causa: R\$18.000,00
Exequente(s):

- Alice da Luz Costa representado(a) por Aline da Luz Faria
- Ana Clara da Luz Costa representado(a) por Aline da Luz Faria
- Benjamin da Luz Costa representado(a) por Aline da Luz Faria

Executado(s):

- AMAURI LEOCADIO COSTA JUNIOR

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO EXECUTADO: AMAURI LEOCADIO COSTA JUNIOR - CPF: 058.152.729-14.

O Dr. **Flávio Renato Correia de Almeida**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) adiante descrito(s), de forma eletrônica, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do CPC e Resolução nº 236/2016 do CNJ, nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no sítio eletrônico www.selectleiloes.com.br, por meio do qual serão recepcionados os lances. O 1º **LEILÃO** terá início no dia **16 de junho de 2026**, a partir das 14:00 horas, e será encerrado no dia **19 de junho de 2026**, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 100% do valor atualizado de avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao 2º **LEILÃO** que será encerrado no dia **26 de junho de 2026**, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 60% do valor da avaliação (art. 891 do CPC). Observação: Contendo lance nos três minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: O leilão será realizado na modalidade exclusivamente eletrônica, no sítio eletrônico www.selectleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial designado, Sr. **Maurício Sambugari Appolinário**, JUCEPAR nº 24/388-L, fone (18) 99782-1666, e-mail: contato@selectleiloes.com.br. Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sítio eletrônico, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, ou qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um automóvel tipo misto camioneta da marca/modelo I/LR FREELANDER 5DR 25L, ano de fabricação/ano modelo 2004/2004, cor verde, placa MCR0J36 do município de Ponta Grossa - PR, chassi: SALNE22274A437407 e RENAVAM: 00834477440. **Observação do avaliador:** “Em vistoria, constatei que o veículo está em mau estado de conservação, sem funcionamento, estofamento com avarias, pintura desgastada, lanterna traseira, lado esquerdo, quebrada, para choque traseiro danificado”.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação mov. 401.2, datado de 26/03/2025.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - 2ª VARA DE FAMILIA, SUCESSÕES E AC. TRABALHO - Oficinas - Ponta Grossa /PR
- CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1731 - Celular: (42) 3309-1731 - E-mail: pgfamilia2@hotmail.com

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem está depositado com a genitora do executado Rosana Aparecida Costa, CPF/MF nº 000.717.829-82, com endereço na Rua Aviador Frare Batista, 830, Olarias, CEP: 84035-020, Ponta Grossa - PR, conforme auto de Penhora, Depósito e Avaliação, mov. 401.2.

ÔNUS E RECURSOS: O veículo possui bloqueio por ordem judicial - bloqueio RENAJUD. Sobre o processo não há recurso pendente de julgamento.

DÉBITOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS: Há débitos no valor de R\$ 94,61, referente ao licenciamento de 2025; débitos no valor de R\$ 378,44, referente ao licenciamento anterior; e, débitos no valor de R\$ 6.171,89, referente ao IPVA dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Valor total: R\$ 6.644,94, conforme consulta de débitos juntada aos autos, realizada em 11/06/2025 no sítio eletrônico do DETRAN/PR, sujeito à futuras atualizações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Eventual interesse em aquisição do bem em prestações deverá observar as exigências previstas no art. 895 do CPC.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação, tal como o preço. Conforme decisão mov. 417.1 a comissão do leiloeiro fica assim estabelecida: 5% (três por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, de responsabilidade do executado, em caso de remissão ou acordo, devidos a partir da prática do respectivo ato; 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, de responsabilidade da parte exequente, para a hipótese de adjudicação do bem;

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem este edital. No caso de não ser realizado o leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

INTIMAÇÃO: Fica o executado Amauri Leocadio Costa Junior, CPF/MF: 058.152.729-14, sito à Rua Salomão Loschpe, 361, Distrito Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-399, através do presente, devidamente **INTIMADO**, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. Eu, Maurício Sambugari Appolinário, Leiloeiro Público Oficial designado, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

Ponta Grossa - PR, datado e assinado digitalmente.

Flávio Renato Correia de Almeida
Juiz de Direito

